



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2022.

**Dispensa por justificativa Nº 588/2022
Processo Nº 637/2022**

Contratação de empresa especializada para execução de manutenção e melhorias da cobertura da Unidade Básica de Saúde Central (UBS Central) e Estratégia e Saúde da Família (ESF), localizado na Avenida Guilherme Kurtz, no município de Itaara - RS.

O **Município de Itaara**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ Nº 01.605.306/0001-34, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065 - Itaara -RS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Silvío Weber, inscrito no CPF sob nº 531.318.940-91, portador da Carteira de Identidade nº 6035002119 SSP/RS residente e domiciliado em Itaara/RS, doravante denominado Contratante, e de outro lado a empresa, **EDSON LUIS DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.867.694/0001-24, estabelecida na Rua das Goiabeiras nº168, Bairro Juscelino Kubitschek, em Santa Maria/RS - RS, CEP 97.035-360, fone: 55 3212-1718, e-mail: claudiaeedsonarruda@hotmail.com, representado neste ato pelo SR Edson Luis de Oliveira, CPF nº 577.846.470-34 e Carteira de identidade nº 6047745978, resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 01/2022, firmado em 25 de janeiro de 2022, I termo aditivo datado de 26/09/2022, nos termos da Lei Federal 8666, mediante as cláusulas e condições seguintes.

Cláusula Primeira - Do Prazo

Fica prorrogado por mais 30 dias o prazo de vigência estabelecido na cláusula décima do contrato supracitado, a partir de 11 de novembro de 2022, conforme solicitação da fiscal do contrato - Memorando 875/2022.

Cláusula Segunda - Do Valor

Fica aditivado o valor de R\$ 9.356,15 (Nove mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos), representando 10,35% do valor do contrato, visto que ocorreram alterações no projeto, conforme memorando 859/2022 do Setor de Engenharia.

Cláusula Terceira

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 22 dias do mês de novembro de 2022.

Este Aditivo encontra-se
examinado e aprovado por esta
Procuradoria.

Em: 22/11/2022.

Saete Desconzi
Prefeita Municipal em exercício
Contratante

Edson Luis De Oliveira
18.867.694/0001-24
Contratado